

**SRE de Muriaé**

Diretora: Lumena Maria Montezano Pacheco

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 16/20  
 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, em caráter excepcional de acordo com deliberação do Comitê extraordinário COVID-19 nº 26, de 08/04/20, ao servidor: Muriaé: E.E. Prof. Gonçalves Couto, MaSP 166221-2-03 Marta Maria Cordeiro Oliveira, PEBIIP, por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/20 (para regularização dos registros funcionais).

02 1360783 - 1

**SRE de Ouro Preto**

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12/2020  
 RETIFICA. O(s) ATO(S) de Concessão de Férias Prêmio referente(s) ao(s) servidor(es): OURO PRETO, E. E. DOM VELLOSO, MaSP 332.958-8, Marieta de Fátima Gonçalves Faria, PEBIN/1º cargo, Ato nº 03/2020 publicado em 27/05/2020, por incorreção onde se lê: 4º quinquênio, leia-se: 5º quinquênio.

Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro  
 “Superintendente Regional de Ensino”

02 1360717 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO- AFASTAMENTO - ATO Nº 02/2020  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DEFÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: MARIANA-MG - E.E. “Cel Benjamim Guimarães” - MaSP: 275.467-9, MariadeFátimade Oliveira Figueiredo, PEBIL/2º Cargo, por 01(um) mês, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/05/2020.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 01/2020  
 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO de 04 Horas Semanais, que incidirá sobre as horas do módulo II, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401 de 18/12/86, por 06 (seis) meses, a: MARIANA – E. E. “Dona Reparata Dias de Oliveira, MaSP 842.153-9, JURACI ARLINDA BORGES ELEUTERIO, PEB3O, Admissão 1, a partir de 26/03/2020, em prorrogação (Laudu nº 122/2020 expedido pela SEPLAG/SCPMO). MaSP. 842.153-9, JURACI ARLINDA BORGES ELEUTERIO, PEB2F, Admissão 2, a partir de 26/03/2020, em prorrogação (Laudu nº 124/2020 expedido pela SEPLAG/SCPMO).

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2020  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):Ouro Preto- E.E de Ouro Preto , MaSP1018768-0, José Eduardo Domingues, ocupante de cargo efetivo de PEB11 , adm 01 , por 02 (dois) meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 11/2020  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): OURO PRETO , E.E.NOSSA SENHORA AUXILIADORA, MaSP 282.345-8, Luzia Vitorino Pedrosa, PEBIP/2ºCargo, referente ao(s) 6º quinquênio (s) de exercício a partir de 19/07/2019. (Ato republicado por existir incorreções no MG 21-05-2020).

PORTARIA nº 03/2020  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.2002, do artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.2001, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Eleva Ltda. e autorizado o funcionamento do Centro Educacional Eleva, com Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, situado à Rua Angelim, nº 12 – Bairro Rosário, município de Mariana.

Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro  
 “Superintendente Regional de Ensino”

02 1360715 - 1

**SRE de Passos**

Diretora: Lael Helena Keller Souza

ANULAÇÃO - ATO Nº 04/2020  
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Piuñhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 0.369.584-8 ANGELA LOPES DA CUNHA COSTA ATB - IV - L (Cargo 01), na parte em que concedeu Férias Prêmio - Afastamento , publicado em 27/05/2020 , por motivo de desistência do Servidor(a);

ANULAÇÃO - ATO Nº 05/2020  
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Piuñhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 0.939.250-7 MARISA IMACULADA DE MELO FERREIRA ATB - III - J (Cargo 01), na parte em que concedeu Férias Prêmio - Afastamento , publicado em 27/05/2020 , por motivo de desistência do Servidor(a);

ANULAÇÃO - ATO Nº 06/2020  
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 0.443.705-9 LEILA LEMOS FRÉIRE VILELA PEB - I - B (Cargo 03), na parte em que concedeu Férias Prêmio - Afastamento , publicado em 27/05/2020 , por motivo de desistência do Servidor(a);

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO Nº 11/2020  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Alpinópolis - E.E. CESEC Dr. Hélio Ferreira Lopes, MaSP 0.762.540-3 IRACI NICEZIO DE BARROS STORCH PEB - III - M (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 2º quinquênio a partir de 15/06/2020; Passos - E.E. São José, MaSP 0.976.345-9 Fabiano Amorim Costa PEB - II - O (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 28/05/2020;

ANULAÇÃO - ATO Nº 07/2020  
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 0.379.151-4 CLEONIR MAS-SOLI MACHADO ATB - V - J (Cargo 01), na parte em que concedeu Férias Prêmio - Afastamento , publicado em 27/05/2020 , por motivo de desistência do Servidor(a);

ANULAÇÃO - ATO Nº 08/2020  
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 0.617.040-1 MARCOS EDUARDO DE CASTRO SOARES PEB - III - I (Cargo 01), na parte em que concedeu Férias Prêmio - Afastamento , publicado em 20/02/2020 , por motivo de desistência do Servidor(a);

ANULAÇÃO - ATO Nº 09/2020  
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 0.617.040-1 MARCOS EDUARDO DE CASTRO SOARES PEB - I - B (Cargo 03), na parte em que concedeu Férias Prêmio - Afastamento , publicado em 20/02/2020 , por motivo de desistência do Servidor(a);

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 06/2020  
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Passos - E.E. São José, MaSP 1.172.500-9 Samantha Janaina Silva de Oliveira Cristostomo PEB - I - A (Cargo 03), a partir de 14/04/2020;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 01/2020  
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Passos - E.E. São José, MaSP 1.301.448-5 Thiago Aparecido Marciano PEB - I - A (Cargo 03), a partir de 22/02/2020;

02 1361037 - 1

**SRE de Patos de Minas**

Diretor: Carlos José Coimbra

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO - ATO Nº 53/2020  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, “ EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ” nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8665, de 03 de julho de 2018, c/c o inciso II, art. 5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2 de 16 de março de 2020, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 931234-9, Marlinger Maria Gomes, ATBIIIH/FGD-4, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 4º qq. de exerc. a p/ de 29.05.20.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 54/2020  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Dona Guiomar de Melo”, MaSP 604532-2, Sérgio Luis Silva, PEBIVL – Matem., adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 30.04.20.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 02/2020  
 REVOGA NO ATO de Opção Remuneratória no que se refere ao(s) servidor(es): Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 185279-7, Nilse Nunes Rodrigues, PEBIP – Apos. Propror. DI, adm. 2, Ato nº 03/19, publ. em 09.03.19, por motivo de CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5006288-27.2018.8.13.0480, a p/ de 22.05.20.

02 1361010 - 1

**SRE de Teófilo Otoni**

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 32/20  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, “EM CARÁTER EXCEPCIONAL”, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, c/c o inciso II, art. 5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2 de 16 de março de 2020, aos servidores: TEOFILO OTONI – EE Tristão da Cunha, Masp 260412-2-02, Licia Fonseca da Silva, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/20; Masp 359588-1-02, Marcos Avelino Bispo, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 02/06/20;

02 1361039 - 1

**SRE de Ubá**

Diretora: Josiane Almeida Seghetto

LICENÇA-MATERNIDADE-REDUZIDA/PRORROGA-ÇAO - ATO Nº 01/2020  
 PRORROGA, à vista do Parecer/AGE nº 8732, de 11/01/1994, por 30 dias, o período de LICENÇA-MATERNIDADE da(s) servidora(s): Ubá – E.E. Dr. José Januário Carneiro – 181978, MASP 1.217.624-4.03, Anastácia Gomes Alves, PEBIA, concedida a contar de 08.04.20, por ato 08/20, publicado em 15.04.20 e reduzida para 30 dias após o parto conforme ATO Nº 01/20, publicado em 30.05.20.

01 1360578 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/2020  
 RETIFICA. O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: Ervália - E. E. Prof. David Procópio - 180891, MASP 1.116.613-9.03, Juliano Lessa Silva, PEBIA, referentes ao 1º quinquênio de exercício, ato 22/19, publicado em 03.05.19, por motivo de incorreções. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: 05 meses e 08 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, art. 290.

01 1360577 - 1

**Conselho Estadual de Educação - CEE**

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PORTARIA CEE Nº 4, DE 27 DE MAIO DE 2020  
 Altera o disposto no Art. 6º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018, e dá outras providências.  
 O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e considerando a situação de emergência ocasionada pela pandemia COVID-19,

Art. 1º Fica suspenso, temporariamente, o prazo previsto no artigo 6º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018, republicada em 14 de novembro de 2019, para protocolização, no CEE, dos processos de autorização de funcionamento de cursos ou estabelecimentos de ensino, enquanto durar o afastamento social, ocasionado pela atual pandemia.  
 Art. 2º Ficam prorrogados os prazos concedidos para o início de atividades escolares referentes à Educação Básica, incluindo os Cursos Técnicos, já analisados e aprovados, de forma automática, acrescendo-lhes o prazo que perdurar o período de afastamento social e suspensão das atividades presenciais, determinadas pelo Comitê COVID-19.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

a) Hélvio de Avelar Teixeira – Presidente

02 1361047 - 1

Parecer nº 132/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

Processo nº 1260.01.0015345/2020-54  
 Relatora: Eliane Cristina Cabral Turra  
 Aprovado em 25.5.2020

Recredenciamento da entidade Instituto Emília Ferreiro Ltda. - ME e reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Emília Ferreiro, de Belo Horizonte.

Conclusão  
 Tendo em vista a Portaria SEE nº 207/2014, publicada no “MG” de 01.02.2014, que credenciou a entidade Instituto Emília Ferreiro Ltda. - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e autorizou o funcionamento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Emília Ferreiro, de Belo Horizonte, por 02 (dois) anos, verifica-se que a instituição foi hábil quanto ao credenciamento mantenedora, mas formalizou o pedido de reconhecimento do Ensino Médio, extemporaneamente. No entanto, é importante registrar que, embora os pedidos tenham sido protocolizados, na SRE Metropolitana C, respectivamente, em outubro e agosto de 2018, o serviço de inspeção escolar somente compareceu, na unidade escolar, um ano depois, por intermédio de Memorando recebido, em outubro de 2019. Trata-se, portanto, de fato consumado, agravado pela morosidade do sistema.

Assim, no intuito de resguardar a vida escolar de alunos que não devem ser penalizados por ações de suas quais não contribuíram, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Emília Ferreiro, de Belo Horizonte, a partir de 31.01.2016, e afirmativamente ao credenciamento de sua entidade mantenedora – Instituto Emília Ferreiro Ltda., a partir de 31.01.2019, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos. Entre 120 e 60 dias antes de expirado esses prazos, a instituição deverá apresentar os respectivos pedidos de renovação de reconhecimento e de credenciamento, junto à SRE Metropolitana C.

Belo Horizonte, 25de maio de 2020.  
 Eliane Cristina Cabral Turra - Relatora  
 Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental  
 A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio quanto ao credenciamento da entidade Instituto Emília Ferreiro Ltda.

Belo Horizonte, 25de maio de 2020.  
 Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator

Parecer nº 133/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020  
 Processo nº 1260.01.0008126/2020-94  
 Relatora Viviane Gomes de Matos  
 Aprovado em 26.5.2020

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Sistema de Ensino Lucas Nunes, no município de São Joaquim de Bicas.  
 Conclusão  
 Considerando a adequada instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Sistema de Ensino Lucas Nunes, no município de São Joaquim de Bicas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.  
 Viviane Gomes de Matos - Relatora

Parecer nº 134/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

Processo nº 1260.01.0084784/2019-20  
 Relatora: Viviane Gomes de Matos  
 Aprovado em 26.5.2020

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Happy Kids, no município de Itacarambi.  
 Conclusão  
 Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Happy Kids, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.416, Centro, no município de Itacarambi, pelo período de 11/01/2018 a 10/01/2023, observado o disposto no Art. 9º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora

Parecer nº 135/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

Processo nº 1260.01.0013675/2020-39  
 Relatora: Viviane Gomes de Matos  
 Aprovado em 26.5.2020

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio F.A.S., no município de Uberaba.  
 Conclusão  
 Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio F.A.S., instalado na Rua Padre Zeferino, nº 1.145, Bairro Fabricio, no município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 21.02.2020. Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o referido prazo, a instituição deverá providenciar o correspondente pedido de renovação de reconhecimento.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Viviane Gomes de Matos – Relatora

Parecer nº 136/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

Processo nº 1260.01.0040303/2019-50  
 Relatora: Viviane Gomes de Matos  
 Aprovado em 26.5.2020

Recredenciamento da entidade Colégio Balão Mágico Ltda. – ME, mantenedora do Colégio Balão Mágico, no município de Uberaba.  
 Conclusão  
 Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Balão Mágico Ltda. – ME, mantenedora do Colégio Balão Mágico, no município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 02.8.2017.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora

Parecer nº 137/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

Processo nº 1260.01.0088552/2019-37  
 Relatora: Viviane Gomes de Matos  
 Aprovado em 26.5.2020

Prorrogação do prazo da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Desafio Primeiro Passo, no município de Barbacena.

Conclusão  
 Considerando o exposto no mérito deste parecer e visando a unificação de dados, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Desafio Primeiro Passo, no município de Barbacena, pelo período de 15.02.2020 a 31.12.2020.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora

Parecer nº 138/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

Processo nº 1260.01.0014214/2020-36  
 Relatora: Viviane Gomes de Matos  
 Aprovado em 26.5.2020

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Interativo, no município de Montes Claros.

Conclusão  
 Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Interativo, no município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01.01.2020.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora

Parecer nº 139/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

Processo nº 1260.01.0014224/2020-57  
 Relatora: Viviane Gomes de Matos  
 Aprovado em 26.5.2020

Alteração societária e credenciamento da entidade Centro Educacional Interativo EIRELI, mantenedora do Centro Educacional Interativo, no município de Montes Claros.

Conclusão  
 Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Interativo EIRELI, mantenedora do Centro Educacional Interativo, de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01.01.2020.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora

**Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES**

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 079 - DDRH/2020 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, aos servidores:

PARA GOZO DE 01 (UM) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1045626-7	Seleoma Carneiro Silva	PES	01	4º	04/05/2020

PARA GOZO DE 02 (DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1281562-7	Andréa Rita Ferreira Silva Dias	TUNIV	01	1º	22/06/2020
1046214-1	José Airton Mendes da Silva	AUNIV	01	5º	Retroativo a 04/05/2020

PARA GOZO DE 04 (QUATRO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1175732-5	Emilly Radmila Neves e Santos	TUS	01	1º e 2º	15/04/2020

PARA GOZO DE 05 (CINCO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1174777-1	Thalita Coelho Antunes Ribeiro	TUNIV	01	1º e 2º	12/03/2020

PARA GOZO DE 07 (SETE) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1046381-8	Maristela Antunes Pinto	TUS	01	2º, 4º e 5º	04/05/2020

Parecer nº 140/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

Processo nº 1260.01.0020407/2020-53  
 Relatora: Viviane Gomes de Matos  
 Aprovado em 26.5.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Perpétuo e Sá, no município de Governador Valadares.

Conclusão  
 Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Perpétuo e Sá, situado na Rua Professor José de Carvalho, 570, Bairro São Pedro, no município de Governador Valadares, pelo período de 03/5/2019 a 02/5/2024, observado o disposto no Art. 9º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora

Parecer nº 141/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

Processo nº 1260.01.0015390/2020-03  
 Relatora: Viviane Gomes de Matos  
 Aprovado em 26.5.2020

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Santa Amélia II, de Belo Horizonte.

Conclusão  
 Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ofertado pelo Colégio Santa Amélia II, localizado na Av. Portugal, 3.080, Bairro Jardim Atlântico, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.  
 Viviane Gomes de Matos – Relatora

Parecer nº 142/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020